



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL 07/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsistas no âmbito do projeto **PID202520022 - Da teoria à prática: Aplicações computacionais de Estatística na Ciência de Dados (PROGRAD/UFC - EDITAL Nº 37/2024)** sob a coordenação do **Prof. Gualberto Segundo Agamez Montalvo**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **07 de março a 13 de março de 2025**, até às **17h00min**. Os interessados deverão enviar um *e-mail* para a coordenador do projeto, Prof. Gualberto Segundo Agamez Montalvo (gsagamez@dema.ufc.br), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID 2025**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no *site* do DEMA: www.dema.ufc.br).

Importante: Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 37/2024 - Programa de Iniciação à Docência no *site* (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>).

2. DA DISCIPLINA E VAGAS

- **Disciplina:** Introdução à Estatística, Probabilidade e Estatística, e Fundamentos de Estatística
- **Quantidade de vagas:** 02 (duas) vagas remuneradas

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado e aprovado, com nota $\geq 7,0$, a disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados ou disciplina equivalente e estar cursando ou concluído a disciplina CC0288-Inferência Estatística I;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em três fases mediante análise do Histórico Escolar (1ª fase), Prova Escrita (2ª fase) e de uma Entrevista (3ª fase). A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

$$\text{NOTA} = 0,4 * \text{NP} + 0,3 * \text{IRA} + 0,3 * \text{NE},$$

em que NP representa a nota na prova escrita, IRA é o IRA do aluno dividido por 1000 e NE é a nota na entrevista. A Prova Escrita, associada ao conteúdo da disciplina Introdução à Estatística, será no dia **14/03/2025 das 10h às 11h** (de forma presencial), e a Entrevista será, também, no dia 14/03/2025 a partir das **11h15 (por ordem de chegada)**, na sala de reuniões do Bloco 910. A prova escrita e a entrevista serão realizadas no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: 1 - maior IRA; 2 - maior nota da entrevista; 3 - maior número de disciplinas cursadas e; 4 - menor número de reprovações.

Observação: a prova escrita será realizada juntamente com o processo seletivo do Edital 8. Portanto, quem também estiver inscrito no outro edital deverá fazer uma única prova.

Divulgação do Resultado Final: A partir das **17h30min** do dia **14/03/2025**, no *site* do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via *e-mail*.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **01/04/2025 a 31/12/2025**, conforme disposições do Edital nº 37/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e/ou horários estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Quaisquer dúvidas, consultar o Edital Nº 37/2024 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>). O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o ANEXO V DA RESOLUÇÃO No 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).



Documento assinado eletronicamente por **Gualberto Segundo Agamez Montalvo, Subchefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439373** e o código CRC **0D200DAA**.
